



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 7.108 DE 02 DE JULHO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO DE MARIA DO ROSÁRIO DE ALMEIDA À RUA 73, DO NÚCLEO HABITACIONAL CPA III, SETOR I, DO BAIRRO MORADA DA SERRA, NESTA CAPITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Maria do Rosário de Almeida a atual Rua 73, do Núcleo Habitacional CPA III, Setor I, do Bairro Morada da Serra, no Município de Cuiabá, no trecho compreendido entre a Avenida Professora Alice Freire Silva, até o encontro com a Rua Alameda 07.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de julho de 2024.


EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

